



ADESÃO Nº 05/2023

Processo nº. 870276/2023

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.33/2022, oriunda do Pregão Presencial n.20/2022, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 07/2023.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Municipal de Administração, Adesão a Ata de Registro de Preços n.33/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 20/2022, que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência N.º 07/2023.

Considerando a solicitação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrada na parte interna e externa do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e demais prédios que fazem parte do complexo da administração pública, tais como baratas, escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos, pombos e outros que podem causar doenças graves às pessoas. Considerando que Mato Grosso enfrenta um período chuvoso o qual ocasiona o aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, hantavírus, leptospirose e outros.

Considerando que devido a ausência dos serviços de Desinsetização, desratização, controle de pragas e limpeza de forro nas áreas internas e externas, tem – se notado a forte presença de animais mais sinantrópicos exemplo: ratos, baratas e etc, manifestando-se em diversos departamentos deste órgão, que trazem consigo possíveis doenças tais como a leptospirose, peste bubônica, tifo murino, febre da mordida do rato. Triquinose, sarnas, micoses, hantavirose, dermatites, salmonelas, amebíase, entre outras.

Assim, considerando a importância deste Órgão para com seus colaboradores e usuários e comunidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, controle de vetores e pragas a ser executado nos prédios e demais estruturas desta Instituição. Justificado ainda, que o Termo de Referência tem como parâmetro as condições constantes no Edital da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 33/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 20/2022 da Prefeitura Municipal de Aripuanã com a empresa ANALICE MARANGONI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97.

Considerando que Adesão a Ata Registro de Preço, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 07/2023, justifica-se pela vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos e Relatório de cotação de preços, ante a agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.



Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Orçamentário constantes às fls. de n.º 145/146 e Parecer Jurídico de n.º 121/2023, fls. n.º 205/212, emitido pela douta Procuradoria, autorizando assim a formalização do procedimento de Adesão, com apontamentos devidamente sanados.

Considerando que a ADESÃO, é justificada pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, vez que os valores propostos se encontram com preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição em conformidade com e instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010.

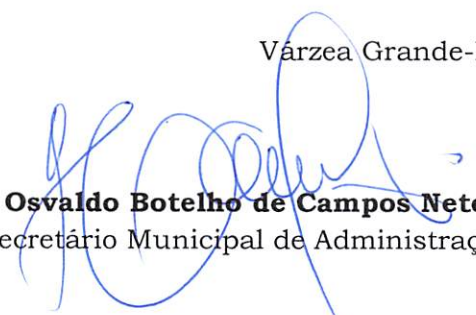
Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **ANALICE MARANGONI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, que totalizam o valor total de **R\$ 3.266.624,65** (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), cujo Órgão Gerenciador da Ata é a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 13, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 09, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO de nº. 05/2023**, Adesão a Ata de Registro de Preços n.33/2022, oriunda do Pregão Presencial n.20/2022, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 07/2023, com a empresa **ANALICE MARANGONI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, segundo o Termo de Referência.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 21 de março de 2023.


Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023**

PROCESSO Nº 19/2023/CPL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. Chamada Pública para a aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar por meio da Agricultura Familiar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo Programa de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 23 de março até o dia 23 de maio de 2023 no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital completo poderá ser adquirido das 07h00min às 11h00min e no período da tarde de 13h00min às 17h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br). ou portal transparência (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste - MT, 22 de março de 2023.
ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação, Concorrência n.º 4/2023, publicado na página 216, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 17/03/2023. Onde se lê: 27 de abril de 2023; Leia-se: 04 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM MOTOR 1.0 FLEX COM NO MÍNIMO 80 CV. (QUANDO ABASTECIDO COM ETANOL E GASOLINA) TRANSMISSÃO MANUAL ANO/MODELO ATUAL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES. (CONVÊNIO SIGCON nº 931/2021), conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Realização: 04 de abril de 2023 às 09h00 horário oficial de Brasília. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. Endereço Eletrônico: através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br. Observação: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso dos interessados a partir do dia 23 de março de 2023, no link <http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/>. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4809. Tangará da Serra-MT

Tangará da Serra-MT, 22 de março de 2023
MÁRCIO DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**EXTRATO DE ADESAO Nº 5/2023**

Processo nº. 870276/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.33/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 20/2022, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 07/2023. A empresa proponente é ANALICE MARANGONI LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, e valor total de R\$ 3.266.624,65 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Processo nº 862678/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Graça Aranha, Rua Lima Barreto, Rua Otávio Claria, Rua S/N, Rua Catulo P. Cearense, localizados no Bairro Parque Sabiá no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: HABILITADA a licitante: ULTRAMIX AGRAGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 44.652.938/001-61 e, INABILITADA a licitante: AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ 03.143.476/0001-70, por desatendimento aos itens 9.1 do Edital e ao § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADA E VENCEDORA do certame a licitante: ULTRAMIX AGRAGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.652.938/001-61 com o valor global de R\$ 1.581.622,98 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). Os representantes declinaram de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 21 de março de 2023.
SILVIA MARA GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO Nº 6/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 81/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 5/2022 da Prefeitura Municipal de Nobres
Processo nº 862677/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 81/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 5/2022 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção de pontes de madeira no Município de Várzea Grande/MT. Os que os itens pleiteados são: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando o valor de R\$ 436.406,66 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), cuja empresa vencedora ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.050.302/0001-89. Desse modo AUTORIZO a ADESAO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 81/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 5/2022/Prefeitura Municipal de Nobres, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

Contratante: Município De Vera - MT; Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 15.984.883/0001-99 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONVENIO Nº 904169/2020. Finalidade: A finalidade do Presente Termo Aditivo é a SUPRESSÃO do valor de R\$ 46.676,20 (Quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), correspondendo à 1,95% do valor do contrato, tendo em vista que os serviços contratados pelo Segundo Termo Aditivo não foram necessários, e a obra já encontra-se concluída, conforme solicitação do Departamento de Engenharia.. Data: 20 de março de 2023.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Processo Administrativo nº 066 / 2023. Pregão Eletrônico nº 023 / 2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção Da Proposta Mais Vantajosa Para A Administração Pública, Objetivando O Registro De Preços Para A Aquisição De Materiais De Construção - Dentre Eles: Itens Fracassados, Desertos E Novos -. Para Atender As Demandas Do Município De Água Clara E Da Secretaria Municipal De Infraestrutura. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de Abril 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município: no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, <http://www.pmaguacleara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguacleara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de Março de 2023.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119435/2023; Abertura: 10 de Abril de 2023. Horário: às 08h00min (oito horas); Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244. Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para Execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e sinalização viária na Rua Manoel Pereira da Luz da Vila Jardim Panorama, no município de Amambai-MS, conforme a Emenda Especial 09032022-021155, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, composições de preço, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 às 11:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai - MS, 22 de março de 2023.
CARLI SILVÉRIO SCHIER
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS****AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022**

SEGUNDO ADENDO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOPM, torna público o segundo adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 294/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.616/2022-06
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DE 5 E 10L PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDROS DE 1 E 10M³, EM REGIME DE COMODATO
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 05/04/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/04/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A integral do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codcge=1&codtli=PE&numcom=294
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2023.
KASSIANY FELICITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações



ADESÃO Nº 05/2023

Processo nº. 870276/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços n.33/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 20/2022, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 07/2023. A empresa proponente é ANALICE MARANGONI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97, o valor total de R\$ 3.266.624,65 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 21 de março de 2023. - **Secretário de Municipal de Administração - Osvaldo Botelho de Campos Neto.**

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 06/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 81/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 5/2022 da Prefeitura Municipal de Nobres. Processo nº 862677/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 81/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 5/2022 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços comuns de Engenharia para manutenção de pontes de madeira no Município de Várzea Grande/MT. Os que os itens pleiteados são: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando o valor de R\$ 436.406,66 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), cuja empresa vencedora **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.050.302/0001-89. Desse modo **AUTORIZO A ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 81/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 5/2022/Prefeitura Municipal de Nobres, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de março de 2023. **Luiz Celso de Moraes Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1441/2023

DATA: 22 DE MARÇO DE 2023.

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUIR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE VERA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Vera - MT, o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS/2023, destinado a promover a regularização de créditos tributários do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas (Dívida Ativa), cujo o gerador tenha ocorrido até 31 de Dezembro de 2022, relativos a todos os tributos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados, com a exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento do imposto declarado ou retido.

Art. 2º. A administração do REFIS será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a quem compete implementar os procedimentos necessários à Execução do Programa, observado o disposto no Decreto regulamentar desta Lei.

Art. 3º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, pessoa física ou responsável da pessoa jurídica, a qual fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa.

§ 1º. O ingresso no REFIS implica na inclusão obrigatória da totalidade dos débitos vencidos até 31 de Dezembro de 2022, em nome do contribuinte.

§ 2º. Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irrevogável e irretroatável.

§ 3º. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisão judicial, a inclusão no REFIS dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 4º. Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre que se funda, os eventuais depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida inclusão no REFIS de eventual saldo devedor.

Art. 4º. O REFIS abrangerá todos os débitos lançados ou denunciados espontaneamente pelo Contribuinte, inclusive os acréscimos legais relativos à multas, juros e taxa de expediente previstos na legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores, os decorrentes de obrigações acessórias, os parcelamentos em curso relativos às parcelas vincendas e os débitos inscritos em dívida ativa, mesmo que em cobrança judicial.

Art. 5º. A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até 30 de Abril de 2023, para pagamento em Cota Única ou através das opções de pagamento estipuladas no art. 7º desta Lei.

Parágrafo Único. O prazo tratado no caput deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por Decreto do Executivo, justificadas a oportunidade e conveniência do ato.

Art. 6º. O parcelamento não poderá exceder a 03 (três) parcelas, iguais e sucessivas, expressas em reais.

§ 1º. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 01 (uma) VRM (Valor de Referência Municipal).

§ 2º. Sobre o valor das parcelas futuras serão acrescidos juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do pedido de parcelamento, devendo tal acréscimo ser pago juntamente com o valor da parcela.

§ 3º. A falta de pagamento de qualquer parcela até a data do vencimento ensejará a exclusão do Contribuinte do programa de Recuperação Fiscal.

Art. 7º. Será concedida remissão sobre os encargos previstos no artigo 4º desta Lei, observadas as seguintes condições:

I – remissão de 100% (cem por cento) dos juros e multas para o contribuinte ou responsável que aderir ao REFIS e quitar em parcela única, até a data de 30 de Abril de 2023 os débitos de natureza tributária constituídos até 31 de Dezembro de 2022, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não e ajuizados ou não;

II – remissão de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multas para o contribuinte ou responsável que aderir ao REFIS e pagar o débito em até 03 (três) parcelas, nas datas de 30 de Abril; 30 de Maio e 30 de Junho/2023 respectivamente, isto é, a primeira no ato do requerimento e as demais em 30 e 60 dias.

Parágrafo único. A remissão dos encargos previstos no art. 4º desta Lei, só gerará direito aos contribuintes que efetivamente quitarem seus débitos, ainda que de forma parcelada, não se aplicando àqueles que aderirem ao REFIS e não cumprirem integralmente com a quitação, nos prazos legais, das parcelas assumidas.

Art. 8º. Ficam extintos, por remissão, os créditos de natureza tributária, decorrentes de impostos, taxas, juros e multas, constituídos até 31 de Dezembro de 2022, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, cuja totalidade dos valores atualizados, em nome do Contribuinte, na data da publicação desta Lei, alcance valor equivalente até 03 (três) VRMs, no caso de esgotados os meios de cobrança dos créditos, administrativamente.

Parágrafo Único. Na hipótese de pagamento integral da dívida, que for objeto de ação judicial, o Executivo emitirá declaração de quitação de débito do contribuinte, juntado-a aos autos, sendo que as demais despesas decorrentes das custas judiciais e honorários advocatícios correrão por conta do contribuinte, sob a responsabilidade de cobrança do Credor.

Art. 9º. A opção pelo REFIS sujeita, o contribuinte a:

I – aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

II – pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

III – pagamento regular de eventuais tributos municipais, com vencimento posterior a data do acordo de parcelamento.

Art. 10. São requisitos indispensáveis à formalização do pedido:

I – requerimento assinado pelo contribuinte pessoa física ou representante legal da Empresa, com poderes especiais, nos termos da Lei, juntando-se o respectivo instrumento, acompanhado dos seus documentos pessoais;

III – extrato atual dos débitos, emitido pelo Departamento de Tributos, acompanhados de cópias das Certidões de Dívida Ativa correspondentes.

Art. 11. O contribuinte optante pelo REFIS será dele excluído, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Finanças, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II – inadimplência de uma parcela, relativamente a tributo abrangido pelo

REFIS;

III – compensação ou utilização indevida de créditos;

jurídica;

IV – decretação de falência ou extinção, pela liquidação, da pessoa

V – cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Vera e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

VI – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato.

§ 1º. O contribuinte deverá ser notificado da decisão que a excluiu do REFIS.

§ 2º. A notificação far-se-á:

I – de regra, via postal, com aviso de recebimento;

II – quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o contribuinte

					(30 DIAS)
95775	SOENIR OLIVEIRA DE AGUIAR	EFETIVO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2020/2021	03/04/2023 À 02/05/2023 (30 DIAS)
132865	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONÇALO PINTO DE GODOY					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
45518	VALDEMIR GONÇALO DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2017/2018	10/04/2023 À 09/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LUCILO MACEDO DE FREITAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19775	IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2020/2021	21/04/2023 À 20/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA GALDINA DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101044	ELENICE PINTO NEVES	ESTÁTU. PERMAN.	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2020/2021	03/04/2023 À 02/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15669	EVANICE DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2019/2020	03/04/2023 À 02/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZINHA MARIA DE CAMPOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101111	MARIA MADALENA FERREIRA SANTOS	ESTÁTU. PERMAN.	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2020/2021	03/04/2023 À 02/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
143741	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA	COMISSÃO	GERENTE – DNS 06	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
46565	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS	EFETIVO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2021/2022	01/04/2023 À 30/01/2023 (30 DIAS)

Várzea Grande, 21 de março de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

ADESÃO Nº 05/2023

Processo nº. 870276/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços n.33/2022, oriunda do Pregão Presencial nº.20/2022, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 07/2023. A empresa proponente é **ANALICE MARANGO-NI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97, o valor total de R\$ 3.266.624,65 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 21 de março de 2023. - **Secretário de Municipal de Administração** - **Osvaldo Botelho de Campos Neto**.

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 03/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 862678/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos lo-

gradouros: Rua Graça Aranha, Rua Lima Barreto, Rua Oitavo Claria, Rua S/N, Rua Catulo P. Cearense, localizados no Bairro Parque Sabiá no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: HABILITADA** a licitante: **ULTRAMIX AGRAGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº 44.652.938/001-61 e, **INABILITADA** a licitante: **AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** CNPJ 03.143.476/0001-70, por desatendimento aos itens 9.1 do Edital e ao § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a licitante: **ULTRAMIX AGRAGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 44.652.938/001-61 com o valor global de R\$ 1.581.622,98 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). Os representantes declinaram de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 21 de março de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fls. 220
Ass. B